

## Protocolo 527/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 03/05/2024 às 16:55:50

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0332/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0207/2024, encaminhamos Ofício nº 0603/2024-GP/PMC e demais anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

Fabiola.pdf

Oficio\_n\_0603\_2024\_GP\_PMC.pdf



## Protocolo 8.772/2024

Código: 331.717.122.367.324.333

De: **Fabiola Campos Lucas** Setor: **SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Despacho: **2- 8.772/2024**

Para: **GAB- ED - Edson Flávio**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 29 de Abril de 2024

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado,

Em resposta a Indicação nº 0207/2024, de autoria do(a) nobre Edil Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS, com inclusão verbal de Todos os vereadores. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2024., informo que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, não dispõe de estrutura organizacional e nem técnica para elaboração e construção predial.

No tocante à análise no âmbito da cidadania, o objetivo é proporcionar mais conforto, segurança, garantia de vida, redução de danos e à prevenção da incidência de riscos. Contudo, é importante ressaltar que o projeto é fundamental que se leve em conta as necessidades e as particularidades da população. Isso porque a precariedade ou inexistência de banheiros nas residências afeta, sobretudo, cada individuo, e degrada ainda mais as condições de existência e dignidade.

É a nossa recomendação, devendo ser analisada e planejada, quanto as condições técnicas, orçamentárias e financeiras pela Secretaria mun. de Infraestrutura e Logística.

At.te

— **Fabiola Campos Lucas**

*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0603/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 8.772/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0332/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0207/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a criação do “Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro”.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 29/04/2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7337-E8E7-AB53-6030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 03/05/2024 14:44:12 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7337-E8E7-AB53-6030>

**Protocolo 1- 527/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 06/05/2024 às 09:06:36

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 332/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 207/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA*